

PORTARIA Nº 164/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Aparecida Conceição Ribeiro
Destino: Foz do Iguaçu
Motivo: Curso Tribunal de Contas - Transferências voluntárias e o SIT.
Data: 06 à 07/10 de 2013
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal